CESP

CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL

Out. 2018

Folha Sindical - Trabalhadores da DHL Supply Chain

CADERNO REIVINDICATIVO DOS TRABALHADORES DA DHL SUPPLY CHAIN PARA O ANO DE 2019

Os trabalhadores dos armazéns DHL Supply Chain após analisarem a situação económica e social actual que vem asfixiando e tornando a sua vida cada vez mais difícil, decidem apresentar à Administração as suas reivindicações esperando que da parte da empresa haja a compreensão, abertura e sensibilidade suficiente para vir ao encontro destas propostas justas, para melhorar as condições de vida e de trabalho dos seus trabalhadores.

Nos armazéns da DHL Supply Chain, os trabalhadores têm categorias profissionais com enquadramento e progressão inferiores, e são pior remunerados que os trabalhadores dos restantes membros do grupo da DHL (DHL Express; DHL Parcel; DHL Global; DHL Freight).

Um Operador de Armazém da DHL Supply Chain aufere pouco mais que o salário mínimo nacional, recebendo dos salários mais baixos entre os praticados pelas empresas do sector. Um Operador de Armazém da DHL com 20 anos de casa aufere o mesmo salário de um Operador de Armazém com 1 mês de casa.

Ambos ganham o Salário Mínimo Nacional!

É inaceitável que sejam os que têm salários mais baixos entre os trabalhadores do grupo da DHL. Só em inflação e aumento dos preços dos bens de primeira necessidade, os salários dos trabalhadores caíram, o que significa que em Outubro de 2018 estes vivem muito pior, empobrecem a trabalhar e têm cada vez mais dificuldades em conseguir que o salário "estique" até ao final do mês.

O argumento invocado pela Direcção da empresa para não aumentar os salários, prende-se com a falsa ideia do peso das remunerações na estrutura de custos da empresa e no seu suposto efeito negativo para a competitividade. Na verdade, as remunerações têm um peso de apenas 18% na estrutura de custos da empresa, muito inferior a um conjunto de outros custos, designadamente com a energia, combustíveis, crédito ou seguros.

Vamos continuar a defender sempre a importância do aumento dos salários e da diferenciação salarial pelas funções exercidas, especialização e experiência adquirida dos Operadores de Armazém.

Progressão, remuneração e direitos iguais aos restantes trabalhadores do grupo DHL

Exigimos:

1) Aumento dos salários em €40 para todos os trabalhadores, garantindo a diferenciação salarial dos diferentes níveis e categorias e considerando a antiguidade sem discriminações;

2) Carreira profissional para os Operadores de Armazém:

Operador de Armazém - 1º ano - €650
Operador de Armazém - 2º ano - €700
Operador de Armazém - 3º ano - €750

3) Aumento do subsidio de alimentação em 1€/ dia;

4) Número de trabalhadores ajustado às reais necessidades dos armazéns, com a contratação de mais trabalhadores e a passagem a efectivos dos trabalhadores com vínculos precários a exercer funções de carácter permanente com o fim imediato dos contratos mensais;

5) Introdução de um Subsídio de Turno: €130/mês;

6) Período Normal de Trabalho: 7 horas por dia/35 horas por semana;

7) Efeitos das Faltas Justificadas: Nas ausências por motivo de doença, a empresa pagará os primeiros três dias e complementa o subsídio da segurança social com 35% da retribuição, excepto nos casos em que esse valor ultrapasse os 100% do vencimento líquido;

8) Diuturnidades: Aos trabalhadores será atribuída uma diuturnidade de €28 por cada 3 anos completos ao serviço da DHL, até ao limite máximo de 5 diuturnidades;

9) Subsídio de Transporte Nocturno: O trabalhador que inicie ou termine a prestação do seu trabalho em horário nocturno, tem direito a uma compensação monetária de €0,36 por quilómetro feito, desde o domicílio até ao local de trabalho e vice-versa com o limite de 50 km/dia para fazer face às dificuldades de recurso aos transportes públicos nesse horário;

10) Retribuição do Trabalho Extraordinário: O trabalho extraordinário prestado em dia normal será remunerado com os seguintes acréscimos mínimos à retribuição horária:

a) 50% em dia normal de trabalho na primeira hora;
b) 75% em dia normal de trabalho nas horas ou fracções seguintes;

10) Direito a Férias: 25 dias úteis de férias;

12) Feriados: é também considerado feriado a terça-feira de carnaval;

Estas são reivindicações justas, que aproximam as condições de trabalho e salário dos restantes trabalhadores do grupo DHL, já que os trabalhadores são igualmente qualificados e desenvolvem um trabalho fundamental para o sucesso de toda a distribuição na empresa.

Ganha+Força

Garante os teus direitos
Sindicaliza-te

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Rua Cidade de Liverpool, n.º16 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30
E-mail: cespnacional@cesp.pt **Site:** www.cesp.pt **Página:** www.facebook.com/cesp.sindicato